FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:**
Parecer: 346/CGR	
Processo: 011/2002	Ene Glória da Silveira Presidente

Assunto: Nomeação da Prof. Maria Luiza para apresentação de proposta do regulamento do trabalho monográfico.

Interessado: Departamento de Direito.

Relator (a): Uda de Mello França.

I – Relatório:

Trata-se os presentes autos de proposta de Regulamento do trabalho de conclusão de Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais.

Na proposta consta: Finalidade de Normatizar as atividades face aos trabalhos finais do Curso, objetivos normas da ABNT, pré-registro, entre outros pertinentes ao caso.

II – Analise:

Há consistência na proposta por atender todas as questões de ordem acadêmica. Assim sendo com e base na necessidade que o Departamento de Direto/Porto Velho possui em também normatizar o tema ora em questão, salvo melhor juízo, entendo que tal proposta deva estender-se para o mesmo, ressalvado suas especificidades.

III – Parecer:

Sou de parecer Favorável a aprovação do Regulamento proposto estendendo-se os efeitos normativos para o Departamento de Ciências Jurídicas (direito) Campus de Porto Velho.

Uda de Mello França
Relatora

IV – Parecer da Câmara:

Na 43ª sessão do dia 01/07/2003, foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente